

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 209/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任周偉迎為市政署市政管理委員會主席，自二零二五年一月一日起，為期一年。

1. É nomeado Chao Wai Ieng para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

二零二四年十二月二十日

20 de Dezembro de 2024.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件

ANEXO

委任周偉迎擔任市政署市政管理委員會主席一職的理由如下：

Fundamentos da nomeação de Chao Wai Ieng para o cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

——職位出缺；

— Vacatura do cargo;

——周偉迎的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會主席一職。

— Chao Wai Ieng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

Currículo académico:

——澳門大學法學學士；

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Macau;

——臺灣大學工學學士（機械工程）。

— Licenciatura em Engenharia pela Universidade de Taiwan (Engenharia Mecânica).

專業簡歷：

Currículo profissional:

——2003年11月進入公職；

— Ingresso na função pública em Novembro de 2003;

——2004年2月至2006年7月，廉政公署調查員；

— Investigador do Comissariado contra a Corrupção, de Fevereiro de 2004 a Julho de 2006;

——2006年8月至2007年12月，廉政公署高級調查員；

— Investigador superior do Comissariado contra a Corrupção, de Agosto de 2006 a Dezembro de 2007;

——2008年1月至2015年12月，廉政公署首席調查員；

— Investigador principal do Comissariado contra a Corrupção, de Janeiro de 2008 a Dezembro de 2015;

——2016年1月至2019年4月，廉政公署調查主任；

— Investigador-chefe do Comissariado contra a Corrupção, de Janeiro de 2016 a Abril de 2019;

——2019年5月至2019年12月，廉政公署高級調查主任；

— Investigador-chefe superior do Comissariado contra a Corrupção, de Maio de 2019 a Dezembro de 2019;

——2019年3月至2019年12月，廉政公署反貪局調查二廳代廳長；

——2019年12月至2020年3月，行政法務司司長辦公室顧問；

——2020年3月18日至2022年3月17日，身份證明局副局長；

——2022年3月18日至今，身份證明局局長。

– Chefe do 2.º Departamento de Investigação da Direcção dos Serviços contra a Corrupção do Comissariado contra a Corrupção, substituto, de Março de 2019 a Dezembro de 2019;

– Assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, de Dezembro de 2019 a Março de 2020;

– Subdirector da Direcção dos Serviços de Identificação, desde 18 de Março de 2020 a 17 de Março de 2022;

– Director da Direcção dos Serviços de Identificação, desde 18 de Março de 2022 até à presente data.

第 210/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任麥儉明為市政署市政管理委員會副主席，自二零二五年一月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

附件

委任麥儉明擔任市政署市政管理委員會副主席一職的理由如下：

——職位出缺；

——麥儉明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會副主席一職。

學歷：

——福建華僑大學工學學士；

——廣州中山大學法學碩士（行政管理專業）。

專業簡歷：

——1987年10月至1990年2月，前澳門市政廳技術督導員；

——1990年2月至12月，前土地工務運輸司技術員；

——1990年12月至1992年10月，前海島市市政廳高級技術員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Mak Kim Meng para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Mak Kim Meng para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

– Vacatura do cargo;

– Mak Kim Meng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

– Licenciado em Engenharia pela *Huaqiao University*;

– Mestrado em Direito, variante de Gestão Administrativa, pela *Sun Yat-Sen University*.

Curriculum profissional:

– Assistente técnico da então Leal Senado de Macau, de Outubro de 1987 a Fevereiro de 1990;

– Técnico da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de Fevereiro a Dezembro de 1990;

– Técnico superior da então Câmara Municipal das Ilhas, de Dezembro de 1990 a Outubro de 1992;

——1992年10月至1994年9月，前海島市市政廳工程處處長；

——1994年9月至1997年3月，前海島市市政廳計劃及地籍處處長；

——1997年3月至1999年3月，前海島市市政廳市政工程處部長；

——1999年3月至2001年12月，前海島市市政廳、前臨時海島市政局城市規劃暨運輸部部長；

——2002年1月至2010年3月，前民政總署道路渠務部部長；

——2010年3月至2018年12月，前民政總署管理委員會委員；

——2019年1月至今，市政署市政管理委員會委員。

— Chefe da Divisão de Obras da então Câmara Municipal das Ilhas, de Outubro de 1992 a Setembro de 1994;

— Chefe da Divisão de Projecto e Cadastro da então Câmara Municipal das Ilhas, de Setembro de 1994 a Março de 1997;

— Chefe dos Serviços Técnicos Municipais da então Câmara Municipal das Ilhas, de Março de 1997 a Março de 1999;

— Chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes da então Câmara Municipal das Ilhas e da extinta Câmara Municipal das Ilhas Provisória, de Março de 1999 a Dezembro de 2001;

— Chefe dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Janeiro de 2002 a Março de 2010;

— Administrador do Conselho de Administração do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Março de 2010 a Dezembro de 2018;

— Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, desde Janeiro de 2019 até à presente data.

第 211/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、關施敏、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

二、上款所指人士的任期自二零二五年一月一日起，為期一年。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2. Os mandatos das personalidades referidas no número anterior são de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 212/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第七十四條及第七十五條的規定，作出本批示。

一、下列市政署財政及財產監察委員會成員的委任，自二零二五年一月一日起續期兩年：

(一) 容永恩，並由其擔任主席；

(二) 委員梁金泉；

(三) 委員羅鵲萍，其為財政局的代表。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 74.º e 75.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2025:

1) Iong Weng Ian, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Kam Chun, vogal;

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、財政及財產監察委員會成員有權收取的每月報酬如下：

(一) 主席：澳門元五千五百元；

(二) 委員：澳門元四千五百元。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

2. Aos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial são devidas as seguintes remunerações mensais:

1) Presidente: 5 500 patacas;

2) Vogais: 4 500 patacas.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 213/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十四條及第十五條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為市政署市政諮詢委員會成員：

(一) 陳冰冰；

(二) 陳嘉敬；

(三) 程順明；

(四) 何敬豐；

(五) 許樂敏；

(六) 林家全；

(七) 施妮娜。

二、委任下列人士為市政署市政諮詢委員會成員：

(一) 李仲言；

(二) 高岸峰；

(三) 陳瑜勇；

(四) 楊振壹；

(五) 陳皚臻；

(六) 戴嘉萍；

(七) 庄玲玲；

(八) 徐達明；

(九) André Duarte Xavier Sales Ritchie；

(十) 鄭鏞良；

(十一) 王淑欣；

(十二) 李德濂；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

1) Chan Peng Peng;

2) Chan Ka Keng;

3) Cheng Son Meng;

4) Ho Eric King Fung;

5) Hoi Lok Man;

6) Lam Ka Chun;

7) Si Nei Na.

2. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

1) Lei Chong In;

2) Kou Ngon Fong;

3) Chan U Iong;

4) Yeong Chan Iat;

5) Chan Ngoi Chon;

6) Tai Ka Peng;

7) Chong Leng Leng;

8) Choi Tat Meng;

9) André Duarte Xavier Sales Ritchie;

10) Cheang Ka Leong;

11) Wong Suk Yan;

12) Lee Tak Lim;

- (十三) 彭鼎傑；
 (十四) 鄔劍琴；
 (十五) 黃承發；
 (十六) 周嘉進；
 (十七) 區穎晞；
 (十八) 徐承康。

三、本批示所指成員的任期自二零二五年一月一日起，為期兩年。

四、市政諮詢委員會應按第9/2018號法律第十四條第三款的規定產生主席及副主席。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

- 13) Pang Teng Kit Daniel;
 14) Wu Kim Kam;
 15) Wong Seng Fat;
 16) Chao Ka Chon;
 17) Au Weng Hei;
 18) Choi Seng Hon.

3. O mandato dos membros referidos no presente despacho é de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2025.

4. O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais deve eleger o seu presidente e o vice-presidente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 9/2018.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 214/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任龐啓富為駐榮興彩票有限公司的政府代表，自二零二五年一月一日起為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。

三、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

第 215/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為文化發展基金信託委員會成員，為期一年：

- (一) 陸波；
 (二) 飛安達；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, Pong Kai Fu, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho de Curadores do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de um ano:

- 1) Lok Po;
 2) António José de Freitas;

- (三) 何敬麟；
(四) 馬若龍；
(五) 胡達忠；
(六) 盧潔兒；
(七) 何超瓊；
(八) 張少東；
(九) 陳志玲。

二、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

第 216/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款、第四款及第十六條第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任張建洪以兼職方式擔任文化發展基金行政委員會主席，為期一年，每月收取相當於公共行政薪俸表660點的報酬，並享有公職法律制度所指領導官職的福利。

二、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

第 217/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款、第四款及第十六條第一款及第四款，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

陳家耀因具備適當經驗及專業能力履行職務，其全職擔任文化發展基金行政委員會成員的定期委任，自二零二五年一月十九日起續期一年。

二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

- 3) Ho Kevin King Lun;
4) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
5) Wu Tat Chong;
6) Lou Kit I;
7) Ho Pansy Catilina Chiu King;
8) Cheong Sio Tong;
9) Chen Chih Ling Linda.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

23 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Cheong Kin Hong como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo parcial, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 660 da tabela indiciária da função pública, usufruindo o nomeado das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

23 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço de Chan Ka Io como membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo inteiro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2025, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

23 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 218/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第二十條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為文化發展基金監事會成員，為期一年：

(一) 唐曉晴，並由其擔任主席；

(二) 財政局代表Rebeca Vong；

(三) 黃浩彪。

二、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

二零二四年十二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Fiscal do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de um ano:

1) Tong Io Cheng, que preside;

2) Rebeca Vong, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

3) Vong Hou Piu.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

23 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，下列人員在本局擔任的職務，於二零二四年十二月二十日在審計署開始擔任職務之日自動終止。

不具期限的行政任用合同

梁志榮，第六職階輕型車輛司機

李仲平，第五職階輕型車輛司機

長期行政任用合同

麥楚鴻，第三職階輕型車輛司機

二零二四年十二月十六日於政府總部事務局

局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

O pessoal abaixo identificado – cessam, automaticamente, as funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciam funções no Comissariado da Auditoria:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Leong Chi Weng, motorista de ligeiros, 6.º escalão

Lei Chong Peng, motorista de ligeiros, 5.º escalão

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Mak Cho Hong, motorista de ligeiros, 3.º escalão

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

第 16/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予行政公職局局長吳惠嫻作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與行政公職局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與行政公職局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(七) 批准將分配給行政公職局並對其運作已無用處的財產報廢；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以十五萬澳門元為限；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 16/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Ng Wai Han, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000 patacas;

(十一) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在行政公職局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

第 17/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予法務局局長梁穎妍作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與法務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與法務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

11) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 17/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Leong Weng In, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(五) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(七) 批准將分配給法務局並對其運作已無用處的財產報廢；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在法務局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

第 18/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 18/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

一、轉授予身份證明局局長周偉迎作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與身份證明局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於身份證明局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(七) 批准將分配給身份證明局並對其運作已無用處的財產報廢；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在身份證明局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Chao Wai Ieng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Identificação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Identificação, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Identificação, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Identificação.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

第 19/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義，以澳門特別行政區的名義簽署一切在市政署範圍內訂立的有關工程或取得財貨及服務合同的公文書。

二、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

三、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

第 20/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予法律及司法培訓中心主任高炳坤作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與法律及司法培訓中心或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 19/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, os poderes para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de poderes, desde 20 de Dezembro de 2024.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 20/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Kou Peng Kuan, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(二) 批准提供與法律及司法培訓中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在法律及司法培訓中心範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

第 21/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予印務局局長梁葆瑩作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與印務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 21/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na administradora da Imprensa Oficial, Leong Pou Ieng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Imprensa Oficial ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

5) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

(六) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在印務局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十日

行政法務司司長 張永春

二零二四年十二月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第 78/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任消費者委員會黃枝昌法學士為該會專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由該會鄭碧琦法碩士代任。

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Imprensa Oficial.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 21 de Dezembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos serviços públicos), e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Wong Chi Cheong, licenciado em Direito que exerce funções no Conselho de Consumidores (doravante designado por CC), para o cargo de notário privativo do CC.

2. O notário privativo referido no número anterior é substituído por Cheang Pek Kei, mestre em Direito que exerce funções no CC, nas suas ausências e impedimentos.

三、廢止第18/2020號經濟財政司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十二月十三日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年十二月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任梁文照為警察總局局長助理，主管行動策劃中心，由二零二五年一月九日起，為期一年。

二零二四年十二月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運輸工務司司長辦公室

第 33/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積32.8平方米，經重新量度後修正為33平方米，位於氹仔島，連理街，其上建有13及15號樓宇，標示於物業登記局B21冊第139頁第4747號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零二四年十二月十六日

運輸工務司司長 羅立文

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2020.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2024:

Luis Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, para chefiar o Centro de Planeamento de Operações, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 32,8 m², rectificada por novas medições para 33 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Bem Casados, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 13 e 15, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 4 747 a fls. 139 do livro B21.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

(土地工務局第6348.04號案卷及
土地委員會第30/2024號案卷)

合同協議方：

甲方—澳門特別行政區；及

乙方—吳麗芬。

鑒於：

一、吳麗芬，女性，成年，未婚，通訊地址為氹仔，布拉干薩街，金利達花園(輝苑)21樓O座，根據以其名義作出的第133270G及220636G號登錄，為一幅登記面積為32.8平方米，經重新量度後修正為33平方米，位於氹仔島，連理街，其上建有13及15號樓宇，標示於物業登記局B21冊第139頁第4747號的土地的利用權持有人。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F1冊第65頁第190號。

三、上述土地的批給修改由以公佈於二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2005號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。但該修改沒有在物業登記局作出登記。

四、根據上述合同第二條款的規定，該土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3層，面積105平方米，作住宅用途的樓宇。

五、然而，該土地上建有一幢三層高，面積82平方米的住宅樓宇，但並未獲發出任何工程准照或使用准照。

六、鑑於合同第二條款規定的建築面積與在其上建有的樓宇的建築面積不相符，導致更改該條款規定的土地利用，故有需要修改批給合同，使其合法化。

七、基於此，承批人於二零二一年八月三十日向土地工務運輸局遞交建築工程修改計劃(合法化)，根據該局代局長於二零二一年十二月九日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

八、因此，承批人於二零二二年四月十九日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照已遞交的計劃，更改土地利用及修改批給合同，以合法化其上建有的樓宇。

ANEXO

(Processo n.º 6348.04 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 30/2024 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante, e

A Ng Lai Fan, como segunda outorgante.

Considerando que:

1. Ng Lai Fan, solteira, maior, com domicílio de correspondência na Taipa, na Rua de Bragança, Edifício *Kinglight Garden* (Fai Yuen), 21.º andar O, é titular do domínio útil do terreno com a área registal de 32,8 m², rectificada por novas medições para 33 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Bem Casados, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 13 e 15, descrito na CRP sob o n.º 4 747 a fls. 139 do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 133 270G e 220 636G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, sob o n.º 190 a fls. 65 do livro F1.

3. A revisão da concessão do referido terreno rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2005. No entanto, esta revisão não foi registada na CRP.

4. De acordo com o estabelecido na cláusula segunda do mencionado contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, de 3 pisos, com a área de 105 m², destinado a habitação.

5. Porém, encontra-se construído no terreno um edifício habitacional de 3 pisos com a área de 82 m² e não foi emitida qualquer licença de obra, nem licença de utilização.

6. Existindo desconformidade entre a área bruta de construção estipulada na cláusula segunda do contrato e a do edifício nele construído, o que configura uma modificação do aproveitamento do terreno previsto nessa cláusula, torna-se necessário proceder à revisão do contrato de concessão, em ordem à sua legalização.

7. Nestas circunstâncias, a concessionária submeteu, em 30 de Agosto de 2021, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o projecto da alteração da obra de construção (legalização) que, por despacho do director substituto daqueles Serviços de 9 de Dezembro de 2021, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos.

8. Em 19 de Abril de 2022, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno em conformidade com o projecto apresentado, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), para efeitos de legalização do edifício nele construído.

九、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。

十、合同標的土地的面積經修正後為33平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年七月三十日發出的第5021/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零二四年十一月七日舉行會議，對批准有關申請發表贊同意見。

十二、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年十一月十八日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十三、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。承批人透過於二零二四年十二月十一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十四、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金及第六條款規定的溢價金。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為修訂一幅以長期租借制度批出，登記面積為32.8（叁拾貳點捌）平方米，經重新量度後修正為33（叁拾叁）平方米，位於氹仔島，其上建有連理街13及15號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年七月三十日發出的第5021/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B21冊第139頁第4747號，其利用權以乙方名義登錄於第133270G及220636G號的土地的批給，以合法化其利用更改。

2. 鑒於是次修訂，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地已重新利用作一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為82（捌拾貳）平方米的住宅用途樓宇。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改。

9. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

10. O terreno objecto do contrato, com a área rectificada de 33 m², encontra-se assinalado com as letras “A” e “B” na planta n.º 5 021/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 30 de Julho de 2020.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 7 de Novembro de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

12. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18 de Novembro de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

13. As condições do contrato de revisão da concessão titulada pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 11 de Dezembro de 2024.

14. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sexta do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registal de 32,8 m² (trinta e dois, vírgula oitenta metros quadrados), rectificada por novas medições para 33 m² (trinta e três metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 13 e 15 da Rua dos Bem Casados, demarcado e assinalado com as letras “A” e “B” na planta n.º 5 021/1995, emitida pela DSCC, em 30 de Julho de 2020, descrito na CRP sob o n.º 4 747 a fls. 139 do livro B21, cujo domínio útil se acha inscrito sob os n.ºs 133 270G e 220 636G, a favor da segunda outorgante, em ordem a legalizar a modificação do seu aproveitamento.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento do terreno e finalida- de da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno está reaproveitado com um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, com a área bruta de construção de 82 m² (oitenta e dois metros quadrados), destinado a habitação.

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação no momento do pedido de vistoria de obra.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款 — 利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$8,200.00(澳門元捌仟貳佰圓整)。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00(澳門元壹佰零壹圓整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款 — 完成重新利用的期間

1. 完成發出使用准照之手續的期間為12(拾貳)個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長上款所指的期間。

3. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%(百分之零點一)的罰款，並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長上述期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第六條款 — 合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$578,430.00(澳門元伍拾柒萬捌仟肆佰叁拾圓整)的合同溢價金。

第七條款 — 移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十條款之規定。

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 8 200,00 (oito mil e duzentas patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo para a conclusão do reaproveitamento

1. É fixado um prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, para o cumprimento das formalidades relativas à emissão da licença de utilização.

2. A requerimento da segunda outorgante, o prazo referido no número anterior pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

3. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Multa

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do referido prazo, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 578 430,00 (quinhentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima.

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第八條款 — 使用准照

使用准照僅在繳清倘有的罰款後，方予發出。

第九條款 — 監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第五條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被處以罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula oitava — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula quinta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante do prémio pago e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança, pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da segunda outorgante sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

第十一條款 — 土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；
- 2) 違反第七條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 3) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 4) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 5) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。
5. 如基於本條款第1款4) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十二條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração não autorizada da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 4) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 5) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo a concessionária direito à indemnização a fixar por aquela.
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

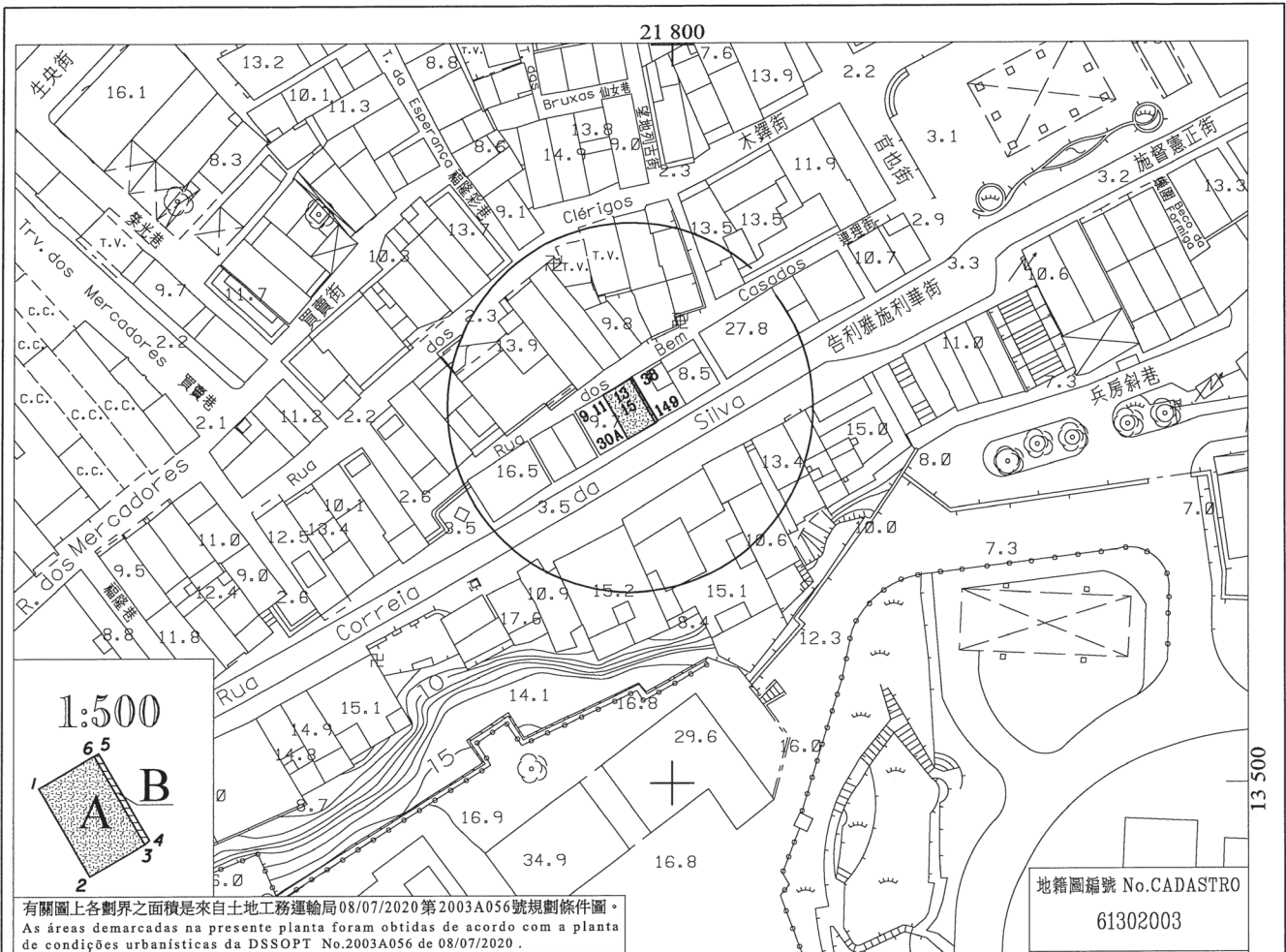
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 4) do n.º 1 da presente cláusula, a segunda outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



連理街13-15號-氹仔
Rua dos Bem Casados n^{os}13-15 - Taipa

四至 Confrontações actuais:
- 地塊 Parcelas A+B:

面積 " A " = 30 平方米
Área m²

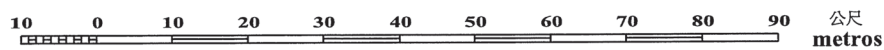
面積 " B " = 3 平方米
Área m²

- 東北 - 連理街 38號及告利雅施利華街 149號(n°4749);
- NE - Rua dos Bem Casados n°38 e Rua Correia da Silva n°149(n°4749);
- 東南 - 告利雅施利華街;
- SE - Rua Correia da Silva;
- 西南 - 連理街 10號(實地門牌連理街 9-11號及告利雅施利華街 30A號)(n°4744);
- SW - Rua dos Bem Casados n°10(no local Rua dos Bem Casados n°s9-11 e Rua Correia da Silva n°30A)(n°4744);
- 西北 - 連理街。
- NW - Rua dos Bem Casados.
- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 4747。(AF)
- OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à descrição n°4747.(AF)
- "A"地塊,表示建築物所佔用的面積。
A parcela "A" representa a área ocupada com construção.
- "B"地塊為天井,可通往連理街 13-15號樓宇之橫門。
A parcela "B" corresponde a um pátio a que acedem por porta lateral o prédio n°s13-15 da Rua dos Bem Casados.

N°	M (m)	P (m)
1	21 790.4	13 552.6
2	21 793.9	13 546.6
3	21 797.7	13 548.8
4	21 798.0	13 549.1
5	21 794.5	13 555.0
6	21 794.2	13 554.8

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 34/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改並重新公佈的第6/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第184/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、第二款、第七款及第八款以及第8/2019號行政法規第五條第二款，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任交通事務局人員雷思雅在澳門輕軌股份有限公司擔任職務，自二零二四年十二月二十日至二零二五年九月三十日止。

二、上款所指的人員的每月報酬由澳門輕軌股份有限公司訂定，其繼續為醫療福利、公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎，並須遵守《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第八款的規定；有關報酬及各項屬僱主實體的負擔由該公司承擔。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年十二月二十日。

二零二四年十二月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 35/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改並重新公佈的第6/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第184/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、第二款、第七款及第八款以及第8/2019號行政法規第五條第二款，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任交通事務局人員林智明及吳明建在澳門輕軌股份有限公司擔任職務，自二零二四年十二月二十日至二零二五年九月三十日止。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 1/2023 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeada, Patrícia Alexandra Neves Cabaço, trabalhadora da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para exercer funções, em comissão eventual de serviço, na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., adiante designada por MLM, a partir de 20 de Dezembro de 2024 até 30 de Setembro de 2025.

2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é fixada pela MLM, mantendo-se os seus descontos para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência, calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, com respeito pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; as remunerações e os diversos encargos relativos à entidade patronal são suportados pela MLM.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2024.

18 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 1/2023 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados, Lam Chi Meng e Ng Meng Kin, trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para exercer funções, em comissão eventual de serviço, na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., adiante designada por MLM, a partir de 20 de Dezembro de 2024 até 30 de Setembro de 2025.

二、上款所指的人員的每月報酬由澳門輕軌股份有限公司訂定，其繼續為醫療福利、公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎，並須遵守《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第八款的規定；有關報酬及各項屬僱主實體的負擔由該公司承擔。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年十二月二十日。

二零二四年十二月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 39/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款(二)項、《澳門土木工程實驗室章程》第十五條、第二十二條第二款和第三十五條，以及第95/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零二五年至二零二七年度的章程機關成員：

劉振滄——股東大會主席；

區秉光——董事會主席。

二、本批示自二零二五年一月一日起生效。

二零二四年十二月二十一日

運輸工務司司長 譚偉文

第 40/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款(二)項、《澳門土木工程實驗

2. A remuneração mensal dos trabalhadores referidos no número anterior é fixada pela MLM, mantendo-se os seus descontos para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência, calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, com respeito pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; as remunerações e os diversos encargos relativos à entidade patronal são suportados pela MLM.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2024.

18 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), dos artigos 15.º, 22.º, n.º 2, e 35.º dos estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos estatutários do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2025 — 2027:

Shin Chung Low Kam Hong — presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Ao Peng Kong — presidente da Direcção.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2025.

21 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), dos artigos 22.º, n.º 3, e 35.º dos estatutos

室章程》第二十二條第三款和第三十五條，以及第95/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任Lourenço António do Rosário代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零二五年至二零二七年度的董事會委員。

二、本批示自二零二五年一月一日起生效。

二零二四年十二月二十一日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二四年十二月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado Lourenço António do Rosário, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para vogal da direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2025 – 2027.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2025.

21 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Dezembro de 2024. – O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二四年十二月十四日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第三職階特級技術輔導員胡佩霞及唐潔芳，編號分別為080010及080020，在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第三職階特級行政技術助理員編號080061-鄭寶智在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之345點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 14 de Dezembro de 2024:

Wu Pui Ha e Tong Kit Fong n.ºs 080010 e 080020, adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Cheang Pou Chi, n.º 080061, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, da carreira de assistente técnico administrativo, dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月十七日所作的批示：

鑑於符合第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（一）項、第五十七條、第六十一條（一）項、第六十三條、第六十四條、第六十五條、第六十九條第一款及第七十二條、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第三十三條、第三十四條、第五十五條第一款及第五十六條第一款的規定，確定委任成績名單中名列第一至第四名之海關關務監督，為海關關員編制關務官級別第一職階副關務總長，其名單如下：

關務監督編號	28900	–	吳志嵐
關務監督編號	11911	–	龔雄
關務監督編號	23931	–	葉立本
關務監督編號	33900	–	華麗梅

上述人員的晉升，與其新職位相應的年資及薪俸，自二零二四年十二月十七日起生效。

二零二四年十二月十七日於海關

代助理關長 岑錦棠

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2024:

Tendo em consideração as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 51.º, dos artigos 54.º, 55.º, da alínea 1) do artigo 56.º, do artigo 57.º, da alínea 1) do artigo 61.º, dos artigos 63.º, 64.º, 65.º, do n.º 1 do artigo 69.º e do artigo 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e dos artigos 33.º e 34.º, do n.º 1 do artigo 55.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), os seguintes comissários alfandegários, classificados do 1.º ao 4.º lugares da lista classificativa, são nomeados definitivamente como subintendentes alfandegários, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega:

Comissária alfandegária n.º 28900 – Ng Chi Lam

Comissário alfandegário n.º 11911 – Kong Hong

Comissário alfandegário n.º 23931 – Ip Lap Pun

Comissária alfandegária n.º 33900 – Va Lai Mui

A antiguidade e o vencimento relativos a esta promoção produzem efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2024.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Dezembro de 2024. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二四年十二月十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室勤雜人員第二職階李菊鶯的行政任用合同獲准續期一年，由二零二四年十二月二十七日起生效。

二零二四年十二月十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 11 de Dezembro de 2024:

Lei Kok Ang, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 27 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 12 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Chan Lok Lin*.

法官委員會

聲明

為適當之效力，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項的規定，中級法院法官陳廣勝因自願退休而自二零二五年一月二日起脫離公職。

特此聲明。

二零二四年十二月十二日於法官委員會

法官委員會主席 宋敏莉

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二四年十二月十二日的批示：

區銘恃——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第十四條第一款(二)項、第二款以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十一月二十二日起晉階為第二職階首席高級技術員及自公佈日起獲晉級為第一職階顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任陳瑞文擔任本辦公室編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，自公佈日起生效。

二零二四年十二月十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

市政署

決議摘錄

按本署市政管理委員會於二零二四年十一月十五日會議所作之決議：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准轉入技術輔導員職程，皆自二零二四年十一月十五日起生效：

CONSELHO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Senhor Dr. Chan Kuong Seng, Juiz do Tribunal de Segunda Instância, foi desligado do serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2025, por aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Conselho dos Magistrados Judiciais, aos 12 de Dezembro de 2024. — A Presidente do Conselho dos Magistrados Judiciais, *Song Man Lei*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Dezembro de 2024:

Ao Meng Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 22 de Novembro de 2024, e ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), e 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da sua publicação.

Chan Soi Man — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 13 de Dezembro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, todos com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2024:

市政建設廳：

李頌濤，第二職階首席特級行政技術助理員 — 獲准轉入為第二職階首席技術輔導員職程，薪俸365點；

翁維忠，第一職階首席特級行政技術助理員 — 獲准轉入為第一職階首席技術輔導員職程，薪俸350點。

按本署市政管理委員會於二零二四年十一月二十九日會議所作之決議：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以行政任用合同任用的道路渠務廳第三職階首席特級行政技術助理員梁浩然，獲准轉入第三職階首席技術輔導員職程，薪俸380點，自二零二四年十一月二十九日起生效。

按本署市政管理委員會於二零二四年十二月六日會議所作之決議：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以行政任用合同任用的行政輔助廳第三職階顧問高級技術員岑寶芬，獲准調整職級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，並自本決議摘錄公佈日起生效。

按市政管理委員會於二零二四年十二月二十一日會議所作之決議：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，技術輔助廳廳長黃寶儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年一月一日起獲續期至二零二五年十一月五日止。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，下述人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等之定期委任獲續任一年，以擔任本署各附屬單位主管，皆由二零二五年一月一日起生效。

姓名	官職
何菁華	綜合服務及質量監察廳廳長
張桂達	食品安全廳廳長
馮惠星	環境衛生及執照廳廳長

Do DEM:

Lei Chong Tou, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365;

Iong Wai Chong, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Novembro de 2024:

Leong Hou In, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do DVPS, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2024, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021.

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Dezembro de 2024:

Pou Fan Sam Simões, técnica superior assessora, 3.º escalão, do DAA, provida em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração da categoria para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do respectivo extracto de deliberação, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor.

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 21 de Dezembro de 2024:

Wong Pou I — renovada a comissão de serviço, como Chefe do Departamento de Apoio Técnico, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2025 até 5 de Novembro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, todos com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Nome	Cargo
Ho Cheng Wa	Chefe do Departamento de Serviços Integrados e Fiscalização de Qualidade
Cheong Kuai Tat	Chefe do Departamento de Segurança Alimentar
Fong Vai Seng	Chefe do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento

姓名	官職
何偉豪	組織及資訊廳廳長
歐振榮	文康社群處處長
鮑志賢	管理規劃處處長
羅婉燕	風險評估處處長
黎樂恩	風險傳達處處長
蘇凱慈	食品檢驗檢疫處處長
歐偉新	環境衛生處處長
文建冲	環境衛生及執照監察處處長
黃耀祖	設備處處長
何成沃	渠務處處長
馬宇希	翻譯處處長
梁暉杰	行政處處長
黃婉嫻	培訓及資料儲存處處長
馮佰堃	財務處處長
吳穎恩	財產及採購處處長
劉慧敏	化驗處處長

現根據第9/2018號法律第二十條第二款、第25/2018號行政法規第四條第二款(八)項、第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條第二款及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任何萬謙為市政建設廳廳長，自二零二五年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——何萬謙的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政建設廳廳長一職。

2. 學歷：

——工學學士(土木工程)

——法學碩士(經濟法學)

Nome	Cargo
Ho Wai Hou	Chefe do Departamento de Organização e Informática
Au Chan Weng	Chefe da Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos
Jose Ernesto Paula	Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento
Loh Wan Yin	Chefe da Divisão de Avaliação de Riscos
Lai Lok Ian	Chefe da Divisão de Informação de Riscos
Sou Hoi Chi	Chefe da Divisão de Inspeção Alimentar
Ao Wai San	Chefe da Divisão de Higiene Ambiental
Man Kin Chong	Chefe da Divisão de Fiscalização de Higiene Ambiental e Licenciamento
Vong Io Chou	Chefe da Divisão de Equipamentos
Ho Seng Iok	Chefe da Divisão de Saneamento
Filipe Rozan	Chefe da Divisão de Interpretação e Tradução
Viriato Leandro da Luz Leong	Chefe da Divisão Administrativa
Vong Iun Han	Chefe da Divisão de Formação e Documentação
Fong Pak Kuan	Chefe da Divisão de Assuntos Financeiros
Ng Veng Ian	Chefe da Divisão de Património e Aproveitamento
Lao Wai Man	Chefe da Divisão Laboratorial

Ho Man Him, nomeado em comissão de serviço, pelo período de um ano, como Chefe do Departamento de Edificações Municipais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 9/2018, da alínea 8) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 4.º e artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o n.º 2 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, artigo 5.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Ho Man Him possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Edificações Municipais, como o curriculum vitae demonstra.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia (Engenharia Civil)

— Mestrado em Direito (Ciências Jurídico-Económicas)

——土木工程碩士

——工學博士(環境科學與工程)

3. 專業簡歷：

——17/05/1993 - 30/06/1996 -- 澳門市政廳高級技術員

——01/07/1996 - 30/06/2000 -- 澳門市政廳公共街道暨基本設施部排污設施處處長

——01/07/2000 - 31/12/2001 -- 臨時澳門市政局公共街道暨基本設施部排污設施處處長

——01/01/2002 - 31/12/2010 -- 民政總署道路渠務部渠務處處長

——01/01/2011 - 02/03/2017 -- 民政總署高級技術員

——01/09/2016 - 02/03/2017 -- 民政總署道路渠務部城市設施維修處職務主管

——03/03/2017 - 02/06/2017 -- 民政總署道路渠務部代部長

——03/06/2017 - 31/12/2018 -- 民政總署道路渠務部部长

——01/01/2019 - 至今 -- 市政署道路渠務廳廳長

根據第15/2009號法律第十六條之規定，自二零二五年一月一日起，終止李華苞以定期委任方式擔任市政建設廳廳長之職務。

根據第15/2009號法律第十六條之規定，自二零二五年一月一日起，終止梁振榮以定期委任方式擔任道路處處長之職務。

– Mestrado em Engenharia Civil

– Doutoramento em Engenharia (Ciências do Ambiente e Engenharia)

3. Currículo profissional:

– 17/05/1993 - 30/06/1996 - Técnico superior do Leal Senado

– 01/07/1996 - 30/06/2000 - Chefe da Divisão de Saneamento Básico dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas do Leal Senado

– 01/07/2000 - 31/12/2001 - Chefe da Divisão de Saneamento Básico dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas da Câmara Municipal de Macau Provisória

– 01/01/2002 - 31/12/2010 - Chefe da Divisão de Saneamento Básico dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

– 01/01/2011 - 02/03/2017 - Técnico superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

– 01/09/2016 - 02/03/2017 - Chefia funcional da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

– 03/03/2017 - 02/06/2017 - Chefe dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana, substituto, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

– 03/06/2017 - 31/12/2018 - Chefe dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

– 01/01/2019 - até à presente data - Chefe do Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais

Lei Wa Pao, cessa a sua comissão de serviço, as funções de chefe do Departamento de Edificações Municipais, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Leong Chan Weng, cessa a sua comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Vias Públicas, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

批示摘錄

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年十一月二十二日作出之批示，並於同月二十九日提交市政管理委員會會議知悉：

應市政建設廳第二職階首席特級技術輔導員趙長春之要求，與其終止有關行政任用合同，自二零二五年二月十日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年十一月二十五日作出之批示並於同月二十九日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政建設廳：

林新強——第三職階首席顧問高級技術員，薪俸710點，自二零二四年十二月九日起生效；

曹基石——第十職階技術工人，薪俸300點，自二零二四年十二月十六日起生效。

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，本署市政管理委員會委員林紹源因獲定期委任為運輸工務司司長辦公室主任，其在本署擔任的職務，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，本署行政輔助廳廳長黃玉珠因獲定期委任為運輸工務司司長辦公室顧問，其在本署擔任的職務，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，何萬謙因獲定期委任為本署市政建設廳廳長，其擔任本署道路渠務廳廳長的職務，自二零二五年一月一日起自動終止。

為著應有之效力，茲聲明高佩珊在本署擔任文康及公民教育廳廳長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項的規定，於期滿自動終止，並自二零二五年一月一日起生效。

Extractos de despachos

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 22 de Novembro de 2024 e presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês:

Chio Cheong Chon, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, do DEM, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2025.

Por despachos do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 25 de Novembro de 2024 e presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DEM:

Lam San Keong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2024;

Chou Kei Sek, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou automaticamente, a comissão de serviço de Lam Sio Un, como administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, deste Instituto, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou automaticamente, a comissão de serviço de Wong Iok Chu, como chefe do Departamento de Apoio Administrativo, deste Instituto, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, Ho Man Him, cessa, automaticamente, as funções de chefe do Departamento de Vias Públicas e Saneamento, a partir de 1 de Janeiro de 2025, data em que começa a desempenhar funções, em comissão de serviço, de chefe do Departamento de Edificações Municipais, deste Instituto.

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, Ko Pui San, cessa, automaticamente, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

為著應有之效力，茲聲明林微笑在本署擔任公民教育處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，於期滿自動終止，並自二零二五年一月一日起返回原職位，擔任本署人員編制內第三職階首席顧問高級技術員。

二零二四年十二月二十一日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Para os devidos efeitos, se declara que, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009 e do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, em vigor, Lam Mei Sio, cessa, automaticamente, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Educação Cívica, e regressa ao lugar de origem que detinha, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, do quadro deste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 21 de Dezembro de 2024. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

(一) 前民政總署退休熟練工人張柏權，退休及撫卹制度會員編號60313，其遺孀鍾瑪麗每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年十月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

衛生局一般服務助理員黃翠琮，供款人編號6070254，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2024:

- 1 – Zhong Mali, viúva de Cheong Pak Kun, que foi operário qualificado, aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60313 do Regime de Aposentação e Sobrevivência - fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Outubro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2 – O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2024:

Wong Choi Keng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6070254, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

澳門保安部隊事務局技術工人鄭德其，供款人編號6071382，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十一月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十六。

二零二四年十二月十七日於退休基金會

行政管理委員會代主席 江海莉

印務局

聲明

為著應有之效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第四職階首席特級技術員 Isabel Maria Martins Neto，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，自二零二四年十二月十三日起終止職務。

二零二四年十二月十二日於印務局

局長 梁葆瑩

財政局

澳門特別行政區

與

榮興彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

經營中式彩票特許公證合同的附加合同

茲證明：現透過2024年12月13日財政局公證處第422A號簿冊第19頁至20頁繕立之公證合同對1990年8月24日在同一公證處第279號簿冊第15頁至21頁繕立之《澳門地區經營中式彩票專營特許合同》作出修改，此合同最後一次修訂繕立於2023年11月

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2024:

Cheang Tak Kei, operário qualificado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6071382, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Novembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 17 de Dezembro de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Fátima Conceição da Rosa*.

IMPrensa OFICIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista principal, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 13 de Dezembro de 2024.

Imprensa Oficial, aos 12 de Dezembro de 2024. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau

e

Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada

Contrato Adicional ao Contrato de Concessão para a Exploração de Lotarias Chinesas

Certifico que por contrato de 13 de Dezembro de 2024, lavrado de folhas 19 a 20 do Livro 422A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi alterado o “Contrato de Concessão, em regime de exclusivo, da exploração no Território de Macau de Lotarias Chinesas”, de 24 de Agosto de 1990, lavrado de folhas 15 a 21 do Livro 279, revisto ultimamente por

27日同一公證處第409A號簿冊第79頁至80頁。是次附加合同的内容如下：

“第一條

經營中式彩票特許合同由2025年1月1日起延長至2025年12月31日止。

第二條

承批公司須付予特許實體一筆金額為澳門元伍拾萬圓正 (MOP 500,000.00) 的溢價金，作為延長有關特許合同至2025年12月31日之交換條件，但不妨礙其須按特許合同的規定支付其他費用或履行其他義務。

第三條

特許合同的其餘條款維持不變。

第四條

本附加合同自2025年1月1日起生效。”

二零二四年十二月十三日於財政局

專責公證員 何艷媚

contrato de 27 de Novembro de 2023, lavrado de folhas 79 a 80 do Livro 409A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.ª

O Contrato de Concessão para a Exploração de Lotarias Chinesas é prorrogado desde 1 de Janeiro de 2025, cessando os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2025.

Cláusula 2.ª

Como contrapartida da prorrogação do contrato de concessão até 31 de Dezembro de 2025, a concessionária fica obrigada a pagar à concedente um prémio anual no valor de quinhentas mil patacas (MOP 500 000,00), sem prejuízo de outros pagamentos ou obrigações, previstos no referido contrato.

Cláusula 3.ª

As restantes cláusulas do contrato de concessão mantêm-se inalteradas.

Cláusula 4.ª

O presente contrato adicional entra em vigor em 1 de Janeiro de 2025.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Dezembro de 2024. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601202	8-99-0	21005020	41-01-03-00-00	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	256,350.00	256,350.00
	8-99-0	21005028	41-01-03-00-00			
總額 Total					256,350.00	256,350.00
核准依據： Referente à autorização:						
10/12/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 10/12/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601702	5-02-0	20053018	41-01-02-00-00	社會工作局 Instituto de Acção Social 房屋 Habitações 房屋 Habitações	12,474,209.68	12,474,209.68
	5-02-0	20053027	41-01-02-00-00			
總額 Total					12,474,209.68	12,474,209.68
核准依據： Referente à autorização:						
12/12/2024之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 12/12/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-04-7	18065012	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,792,661.00	1,500,094.00 292,567.00
	8-04-7	18065029	41-01-04-01-00			
	8-04-7	18065031	41-01-04-01-00			
總額 Total					1,792,661.00	1,792,661.00
核准依據： Referente à autorização:				05/12/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 05/12/2024		

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601704	6-02-0	19017015	41-01-02-00-00	房屋局 Instituto de Habitação		
	6-02-0	22066004	41-01-02-00-00	房屋 Habitações	45,500.00	45,500.00
				房屋 Habitações		
				總額 Total	45,500.00	45,500.00

核准依據：
Referente à autorização:

12/12/2024之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 12/12/2024

摘要
Extrato

共用開支——共用預算
Despesas Comuns – Orçamentos Comuns

預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações		
	功能 Func.	經濟 Económica					
612001			共用開支-共用預算				
			Despesas Comuns - Orçamentos Comuns				
			公共廣播服務津貼				10,982,691.00
			Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão				
			澳門科學館股份有限公司				2,940,000.00
			Centro de Ciência de Macau, S.A.				
			澳門樂團有限公司				11,629,200.00
			Sociedade Orquestra de Macau, Limitada				
			非強制性積金個人帳戶				155,108,000.00
			Conta individual do regime de previdência central não obrigatório				
			電費補貼計劃				15,000,000.00
			Plano do subsídio para o consumo de electricidade				
			醫療補貼計劃				30,000,000.00
Programa de participação nos cuidados de saúde							
產假報酬補貼措施							
Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade							
其他—資助及補助							
Outras - Abonos e apoios							
備用撥款							
Dotação provisional							
總額 Total				433,771,200.00	433,771,200.00		
核准依據： Referente à autorização:							
12/12/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 12/12/2024							

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二四年十一月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年一月二十日起生效：

梁志威、陳永鴻、黃桂亮、吳少偉、施展裕、廖曉蕙、何嘉儀及陳沛鋒，第一職階首席督察。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年一月二十日起生效：

張麒發、何沛賢、李卓賢、關志洪及高志榮，第一職階首席督察。

摘錄自局長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，第三職階首席特級督察馬偉基，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年一月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年一月三十一日起生效：

張炳禧、馮偉文、黃志豪、余振宏、陳啟盛、關姍紅、譚偉諾及吳嘉謙，第一職階首席督察。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改余錦龍及邱潤儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十二月十三日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do director de Serviços, de 11 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Janeiro de 2025:

Leong Chi Wai, Chan Weng Hong, Wong Kuai Leong, Wu Shaowei, Shih Chan Yu, Lio Hio Chong, Ho Ka I e Chan Pui Fong, como inspectores principais, 1.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Janeiro de 2025:

Zhang Qifa, Ho Pui In, Lei Cheok In, Kuan Chi Hong e Kou Chi Weng, como inspectores principais, 1.º escalão.

Por despachos do director de Serviços, de 22 de Novembro de 2024:

Ma Vai Kei – renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como inspector especialista principal, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Janeiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Janeiro de 2025:

Cheong Peng Hei, Raimundo Miguel Ritchie Fong, Wong Chi Hou, U Chan Wang, Chan Kai Seng, Kuan San Hong, Tam Wai Lok e Ng Ka Him, como inspectores principais, 1.º escalão.

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2024:

U Kam Long e Iao Ion I – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Dezembro de 2024. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自代局長於二零二四年十一月十五日作出的批示：

Por despacho do director substituto, de 15 de Novembro de 2024:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條至第十一條的規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的，第一職階首席特級行政技術助理員利明瀚轉入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零二四年十一月十五日起生效。

João José de Almeida Leitão, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços – transita para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 7.º a 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 15 de Novembro de 2024.

摘錄自本人於二零二四年十一月二十五日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 25 de Novembro de 2024:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改莫德蘭在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點465點，由二零二四年十一月二十四日起生效。

Teresa de Jesus Pereira Monteiro – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 24 de Novembro de 2024.

摘錄自本人於二零二四年十二月十三日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 13 de Dezembro de 2024:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等翻譯員周東鴻，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席翻譯員。

Chau David, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão – nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等督察范冬兒，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席督察。

Fan Tong I, inspectora de 1.ª classe, 2.º escalão – nomeada, definitivamente, inspectora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

聲明

Declaração

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本局第二職階首席顧問高級技術員吳惠嫻，自二零二四年十二月五日起調任至行政公職局擔任職務。

Para os devidos efeitos, se declara que Ng Wai Han, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, destes Serviços – transferida para desempenhar funções na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Dezembro de 2024.

二零二四年十二月十三日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Dezembro de 2024. – O Director, Wong Chi Hong.

局長 黃志雄

招商投資促進局

決議摘錄

按招商投資促進局行政管理委員會於二零二四年十二月十日之決議：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條、第五條、第七條及第九條第一款，以及第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第七條第一款（三）項的規定，以定期委任方式委任下表所載的人員擔任本局附屬單位主管，自二零二五年一月一日起為期一年。

姓名	附屬單位主管職位
李繼子	組織及資訊處經理
吳愛華	中葡論壇綜合輔助處經理

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

附件

1. 委任李繼子為組織及資訊處經理的理由如下：

—— 職位出缺；

—— 李繼子的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任組織及資訊處經理一職。

2. 學歷：

—— 國家行政學院公共管理碩士；

—— 對外經濟貿易大學管理學學士(財務管理)。

3. 專業簡歷：

07/2024至今 招商投資促進局組織及資訊處代經理；

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, em 10 de Dezembro de 2024:

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), são nomeados, em comissão de serviço, os seguintes trabalhadores para o exercício de cargos de chefia das subunidades orgânicas deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025:

Nome	Cargo de chefia das subunidades orgânicas
Lei Kai Chi	Director-Adjunto da Divisão de Organização e Informática
Gloria Batalha Ung	Directora-Adjunta da Divisão de Apoio Geral do Fórum de Macau

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, são publicadas, em anexo, as notas relativas aos fundamentos da nomeação e aos currículos académicos e profissionais dos nomeados.

ANEXO

1. Fundamentos da nomeação de Lei Kai Chi para o cargo de Director-Adjunto da Divisão de Organização e Informática:

— Vacatura do cargo;

— Lei Kai Chi possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Director-Adjunto da Divisão de Organização e Informática, que se demonstra pelo *Curriculum Vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração da China;

— Licenciatura em Gestão (Gestão Financeira) pela Universidade de Economia e Comércio Externo da China.

3. Currículo profissional:

07/2024 até à presente data Director-Adjunto, substituto, da Divisão de Organização e Informática do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento;

- 04/2024-06/2024 澳門貿易投資促進局研究及資料處代經理；
- 04/2024-06/2024 Director-Adjunto, substituto, do Gabinete de Estudos e Documentação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 10/2017-04/2024 澳門貿易投資促進局高級技術員；
- 10/2017-04/2024 Técnico Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 04/2016-09/2017 澳門貿易投資促進局技術員；
- 04/2016-09/2017 Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 07/2012-03/2016 澳門貿易投資促進局助理技術員。
- 07/2012-03/2016 Adjunto-Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.
1. 委任吳愛華為中葡論壇綜合輔助處經理的理由如下：
1. Fundamentos da nomeação de Gloria Batalha Ung para o cargo de Directora-Adjunta da Divisão de Apoio Geral do Fórum de Macau:
- 職位出缺；
- Vacatura do cargo;
- 吳愛華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任中葡論壇綜合輔助處經理一職。
- Gloria Batalha Ung possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Directora-Adjunta da Divisão de Apoio Geral do Fórum de Macau, que se demonstra pelo *Curriculum Vitae*.
2. 學歷：
2. Currículo académico:
- 亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士（根據9月28日第196/92/M號訓令附件第六條規定，該學歷等同於學士）。
- Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) (equivalente ao grau académico de Licenciatura, nos termos do artigo 6.º do anexo à Portaria n.º 196/92/M, de 28 de Setembro).
3. 專業簡歷：
3. Currículo profissional:
- 10/2024至今 招商投資促進局中葡論壇綜合輔助處代經理；
- 10/2024 até à presente data Directora-Adjunta, substituta, da Divisão de Apoio Geral do Fórum de Macau do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento;
- 07/2024-09/2024 招商投資促進局高級技術員；
- 07/2024-09/2024 Técnica Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento;
- 03/2019-06/2024 澳門貿易投資促進局高級技術員；
- 03/2019-06/2024 Técnica Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 03/2015-03/2019 澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員；
- 03/2015-03/2019 Vogal Executiva do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 02/2014-03/2015 澳門貿易投資促進局商務促進中心高級經理；
- 02/2014-03/2015 Directora do Centro de Apoio Empresarial do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 01/2005-01/2014 澳門貿易投資促進局對外合作廳高級經理；
- 01/2005-01/2014 Directora do Departamento de Cooperação Externa do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 04/2000-01/2005 澳門貿易投資促進局公共關係組副經理；
- 04/2000-01/2005 Chefe do Núcleo de Relações Públicas do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 01/1998-04/2000 澳門貿易投資促進局高級技術員；
- 01/1998-04/2000 Técnica Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;
- 07/1995-12/1997 澳門貿易投資促進局行政人員；
- 07/1995-12/1997 Pessoal Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

08/1990-07/1995 澳門總督辦公室秘書，分派至中葡聯合聯絡小組暨中葡土地小組葡方代表處。

08/1990-07/1995 Secretária do Gabinete do Senhor Governador de Macau, destacada na Representação Portuguesa do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês.

二零二四年十二月十日於招商投資促進局

主席 余雨生

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, aos 10 de Dezembro de 2024. — O Presidente, *U U Sang*.

統計暨普查局

批示摘錄

按照行政長官於二零二四年十二月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，印務局編制內第二職階首席顧問高級技術員李偉農，以同一職程、職級及職階調任至本局人員編制，自二零二四年十二月四日起生效。

二零二四年十二月十六日於統計暨普查局

局長 黃善文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Dezembro de 2024:

Lei Wai Nong, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Imprensa Oficial — transferido para o quadro do pessoal nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年十月二十四日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條之規定，批准下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點如下，自二零二四年十月二十四日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
李俊偉	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Outubro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice respectivamente indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 24 de Outubro de 2024:

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lei Chan Vai	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自本人於二零二四年十月三十一日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2024:

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條之規定，批准下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點如下，自二零二四年十月三十一日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados – transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices respectivamente indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 31 de Outubro de 2024:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
李志韜	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同
羅致浩						

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lei Chi Tou	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lo Chi Hou						

二零二四年十二月十三日於司法警察局

局長 薛仲明

Polícia Judiciária, aos 13 de Dezembro de 2024. – O Director, *Sit Chong Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月十九日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零二四年十二月十六日起，與傅展輝簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十日之批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條之規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二四年十二月十日生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2024:

Fu Chin Fai - contratado por contrato administrativo de provimento, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, por um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Por despachos da signatária, de 10 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados – transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir 10 de Dezembro de 2024:

人員組別及姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
組別：技術輔助人員						
梁思雅	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同
陸善汶	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同

Grupo de pessoal e nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Grupo de pessoal: Técnico de apoio						
Leong Si Nga	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	contrato administrativo de provimento sem termo
Luk Sin Man	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月十二日作出之批示：

劉小玲警務總長—根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局陸路口岸廳廳長，為期一年，自二零二五年一月一日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因與傅展輝簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任本局第一職階二等高級技術員，故其在本局以確定委任方式擔任第二職階特級技術輔導員的職務，自二零二四年十二月十六日起自動終止。

二零二四年十二月十六日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2024:

Lao Sio Leng, intendente – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fu Chin Fai, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, em regime de nomeação definitiva, cessou automaticamente as funções em 16 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de contratado por contrato administrativo de provimento, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, por um período experimental de seis meses destes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Dezembro de 2024. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei, superintendente-geral alfandegária.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, ascendendo às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Re-

改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

禰廣瑜，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

梁恩倩及梁雅思，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560；

梁國輝，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

徐彩蓮及葛文瑩，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450；

林榮輝，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自二零二四年十二月十五日起生效：

陳子瀝 — 第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685；

梁倩怡 — 第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

黃沛森 — 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在本局擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同，自二零二五年一月一日起續期三年。

沈浩然 — 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二五年一月四日起續期兩年。

二零二四年十二月十六日於文化局

局長 梁惠敏

gulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Hun Kuong U, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Leong Ian Sin e Leung Ngar Sze, para técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 560;

Leong Kuok Fai, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Choi Choi Lin e Kot Man Ieng, para adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450;

Lam Weng Fai, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2024:

Chan Chi Lek — para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685;

Leong Sin I — para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

Vong Pui Sam — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Sam Hou In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2025.

Instituto Cultural, aos 16 de Dezembro de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零二四年十二月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，首席高級技術員崔震聲獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，自公佈日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2024:

Choi Chan Seng, técnico superior principal — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃珊鳳在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自公佈日起生效。

二零二四年十二月十六日於體育局

局長 張子軒

Wong San Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascende a técnica especialista, 1.^o escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Presidente, *Luís Gomes*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十月十四日的批示：

應黃慧芯的要求，其在本局擔任第四職階一級護士的不具期限的行政任用合同，自二零二四年十一月十九日起予以解除。

摘錄自局長於二零二四年十二月五日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，倪載豐和任仲婷在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，甘雪芳在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，歐陽妙玲和余靜雯在本局

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2024:

Wong Wai Sam — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como enfermeira de grau I, 4.^o escalão, destes Serviços, a partir de 19 de Novembro de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2024:

Ngai Choi Fong e Iam Chong Teng, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos da alínea 2) do n.^o 1 e n.^o 2 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 1/2023, do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, e do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, alterada pela Lei n.^o 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Kam Sut Fong, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos da alínea 2) do n.^o 1 e n.^o 2 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 1/2023, do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, e do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, alterada pela Lei n.^o 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Ao Ieong Mio Leng e U Cheng Man, técnicas de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos da alínea 2) do n.^o 1 e n.^o 2 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 1/2023, do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, re-

擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術輔導員張佩珊和岑夢奇，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明本局確定委任第二職階首席特級技術輔導員鄭玉珍，因辭世終止其在本局的職務，自二零二四年十一月四日起生效。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任第二職階護士長李淑圓，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零二四年十一月十九日起因達年齡上限而強制退休。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局長期行政任用合同第一職階一等技術輔導員馮婉雅，自二零二四年十一月二十五日起，即在教育及青年發展局擔任職務之日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階二等護理助理員潘惠琮，自二零二四年十一月二十一日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階一般服務助理員黃翠琮，自二零二四年十一月二十五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

二零二四年十二月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

publicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Cheong Pui San e Sam Mong Kei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Iok Chan, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, cessou funções nestes Serviços, a partir de 4 de Novembro de 2024, por motivo de falecimento.

Para os devidos efeitos se declara que Li Sok Un, enfermeira-chefe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Novembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Fong Un Nga, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Novembro de 2024, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

Para os devidos efeitos se declara que Pun Wai Keng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Novembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Wong Choi Keng, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Novembro de 2024.

Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十二月十二日的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條和現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黎佩儀在本局擔任行政任用合同第二職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零二四年十月二十八日起生效。

二零二四年十二月十六日於藥物監督管理局

代局長 吳國良

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十一月二十五日作出的批示：

林裕熙——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零二四年十一月二十二日起生效。

關家傑——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席特級技術員，薪俸點580，自二零二四年十一月二十四日起生效。

二零二四年十二月十三日於公共建設局

局長 林焯浩

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十二月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第二款、第二十七條第四及第五款的規定，以及十二月二十一日

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Dezembro 2024:

Lai Pui I, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 28 de Outubro de 2024.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ng Kuok Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 25 de Novembro de 2024:

Lam U Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Novembro de 2024.

Kwan Ka Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 13 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 6 de Dezembro de 2024:

Ieong Meng Chao — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos

第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，楊鳴秋獲確定委任為翻譯員職程第一職階顧問翻譯員，薪俸點675點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定：

蔡南南，獲確定委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

李轉君及何慧心，獲確定委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第二款、第二十七條第四及第五款的規定，批准本局人員陳偉文職級變更，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階顧問翻譯員，薪俸點675點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

梁志豪，張嘉慧及林兆廣，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

鄧志恆，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

姚昕，以長期行政任用合同擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

黃建南，以長期行政任用合同擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485點。

termos dos artigos 14.º, n.º 2 e 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tsai Nam Nam, nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços;

Lei Chun Kuan e Ho Wai Sam, nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços.

Chan Wai Man — autorizada a mudança de categoria para intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2 e 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

Leong Chi Hou, Cheong Ka Wai e Lam Sio Kong, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

Tang Chi Hang, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo;

Io Ian, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração;

Wong Kin Nam, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração.

二零二四年十二月十二日於海事及水務局

局長 黃穗文

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 12 de Dezembro de 2024. — A Directora, Wong Soi Man.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十二月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
葉偉杰	特級技術員(資訊範疇)	3	545	24/11/2024
溫智逸	二等高級技術員	2	455	27/11/2024
李志豪	一等高級技術員	2	510	29/11/2024
黃景坤	一等高級技術員(資訊範疇)	2	510	29/11/2024
袁婷	特級技術輔導員	2	415	29/11/2024
陳卓明	二等高級技術員(資訊範疇)	2	455	30/11/2024
謝恩澤	二等高級技術員(資訊範疇)	2	455	30/11/2024

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁華根	輕型車輛司機	5	200	29/11/2024

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.^o, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Ip Wai Kit	Técnico especialista (área de informática)	3	545	24/11/2024
Wan Chi Iat	Técnico superior de 2. ^a classe	2	455	27/11/2024
Lei Chi Hou	Técnico superior de 1. ^a classe	2	510	29/11/2024
Wong Keng Kuan	Técnico superior de 1. ^a classe (área de informática)	2	510	29/11/2024
Un Teng	Adjunto-técnico especialista	2	415	29/11/2024
Chan Cheok Meng	Técnico superior de 2. ^a classe (área de informática)	2	455	30/11/2024
Che Ian Chak	Técnico superior de 2. ^a classe (área de informática)	2	455	30/11/2024

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.^o, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Leong Wa Kan	Motorista de ligeiros	5	200	29/11/2024

摘錄自副局長於二零二四年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第三款、以及現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，余華源在本局擔任第二職階首席特級車輛駕駛考試員的行政任用合同，自二零二五年三月一日起續期至二零二五年七月十一日止，報酬維持該職級相應薪俸465點的百分之五十。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期六個月，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
鄭敬生	顧問高級技術員	1	11/01/2025

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
陳嘉南	二等車輛駕駛考試員	1	22/01/2025
張嘉榕	二等高級技術員	1	12/02/2025

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
李兆基	首席高級技術員(資訊範疇)	1	24/01/2025
黎俐婷	首席技術輔導員	1	25/01/2025
李明傑	首席高級技術員(資訊範疇)	1	27/01/2025
陳安妮	首席技術輔導員	1	02/02/2025

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2024:

U Wa Un — renovado o contrato administrativo de provimento, como examinador de condução especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 268.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, e o artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 465 do vencimento da referida categoria, a partir de 1 de Março de 2025 a 11 de Julho de 2025.

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Chiang Keng Sang	Técnico superior assessor	1	11/01/2025

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Chan Ka Nam	Examinador de condução de 2.ª classe	1	22/01/2025
Cheong Ka Iong	Técnico superior de 2.ª classe	1	12/02/2025

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Lei Sio Kei	Técnico superior principal (área de informática)	1	24/01/2025
Lai Lei Teng	Adjunto-técnico principal	1	25/01/2025
Lei Meng Kit	Técnico superior principal (área de informática)	1	27/01/2025
Anabela Fatima Nunes	Adjunto-técnico principal	1	02/02/2025

摘錄自副局長於二零二四年十二月五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，並自相應日期開始生效，為期三年：

姓名	職級	職階	生效日期
溫智逸	二等高級技術員	2	27/11/2024
陳卓明	二等高級技術員(資訊範疇)	2	30/11/2024
謝恩澤	二等高級技術員(資訊範疇)	2	30/11/2024

摘錄自局長於二零二四年十二月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
李志豪	首席高級技術員	1	540
黃景坤	首席高級技術員(資訊範疇)	1	540
陳卓明	一等高級技術員(資訊範疇)	1	485
謝恩澤	一等高級技術員(資訊範疇)	1	485
溫智逸	一等高級技術員	1	485

聲明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十職階勤雜人員陳偉明，自二零二四年十二月三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本局之職務。

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Wan Chi Iat	Técnico superior de 2.ª classe	2	27/11/2024
Chan Cheok Meng	Técnico superior de 2.ª classe (área de informática)	2	30/11/2024
Che Ian Chak	Técnico superior de 2.ª classe (área de informática)	2	30/11/2024

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Lei Chi Hou	Técnico superior principal	1	540
Wong Keng Kuan	Técnico superior principal (área de informática)	1	540
Chan Cheok Meng	Técnico superior de 1.ª classe (área de informática)	1	485
Che Ian Chak	Técnico superior de 1.ª classe (área de informática)	1	485
Wan Chi Iat	Técnico superior de 1.ª classe	1	485

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Wai Meng, auxiliar, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2024.

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階技術工人梁錫棠，自二零二四年十二月七日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零二四年十二月十六日於交通事務局

局長 林衍新

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十月二十九日作出的批示：

鄧綺婷 - 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款和第三款及第五條第一款和第四款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月試用期，自二零二四年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改胡嘉盈在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二四年十二月二十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)及(四)項、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職階、薪俸點及日期分別如下：

莫如安及陳潤根，皆自二零二四年十二月二十二日起轉為第十職階勤雜人員，薪俸點為240點；

凌明峰，自二零二四年十二月二十三日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改何家豪在本局擔任職務的行政任用合同第三

Para os devidos efeitos se declara que Leong Sek Tong, operário qualificado, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 7 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2024:

Tang I Teng, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Por despachos da signatária, de 10 de Dezembro de 2024:

Wu Ka Ieng - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para os escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3) e 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Moc Yu On e Chan Ion Kan, para auxiliares, 10.º escalão, índice 240, a partir de 22 de Dezembro de 2024;

Leng Meng Fong, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 23 de Dezembro de 2024.

Ho Ka Hou - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado

條款，職級變更為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第2/2021號法律第五條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改關桂萍在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

鄭智仁，職級變更為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點；

方志雄及何志榮，職級變更為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二五年二月一日起，以定期委任方式續任葉頌華為本局副局長，為期一年。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任第八職階郵差林錦開，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二四年十二月十日起因達年齡上限而強制退休。

茲聲明，曾以不具期限的行政任用合同任職於本局第三職階特級技術輔導員馮惠菁，因其死亡，自二零二四年十一月三十日起，終止於本局之所有職務。

二零二四年十二月十六日於郵電局

局長 劉惠明

pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Kwan Kuai Peng - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM:

Cheang Chi Ian, muda para a categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Fong Chi Hung e Ho Chi Weng, mudam para a categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2024:

Ip Chong Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lam Kam Hoi, distribuidor postal, 8.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Fong Wai Cheng, que foi adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 30 de Novembro de 2024, por motivo de falecimento da mesma.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Dezembro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二四年十二月十二日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，批准以附註形式修改第一職階一等高級技術員勞展恩之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，自二零二四年十二月六日起生效。

二零二四年十二月十三日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 12 de Dezembro de 2024:

Lou Chin Ian, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Dezembro de 2024. — O Director, *Leong Weng Kun*.